

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Set19 NUMERO: 2019NE801212 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA
ENDERECO : DOS ANDRADAS 772 ANDAR 8 CENTRO HISTORICO
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90020-004

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE SEGURO PARA ESTAGIÁRIOS QUE REALIZAM ESTÁGIO Não-OBIGATORIO NA UNIFAL-MG - PROGEPE PROC ORIGEM: 2019DI00095

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339039 150620 MADM0G0199N
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087014263201915
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 360,00
TREZENTOS E SESSENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 27Set19 NUMERO: 2019NE801212 PROCESSO: 23087014263201915
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 69 -SEGUROS EM GERAL

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	360,00
			VALOR DO SEQ. :	360,00

CORRETAGEM - SEGURO

000013943

133098 - Contratação de prestação de serviços de seguro para estagiários que realizam estágio não-obrigatório na UNIFAL-MG, com as seguintes coberturas: Morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médicas hospitalares e odontológicas. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 360,00

PDCI

PROF. SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO